



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 02/2021

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº 2567/2021,

RESOLVE

C O N S T I T U I R Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **ALISSON ADAMOSKI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Legislação de Pessoal; **FLÁVIO HENRIQUE MARÇAL RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Coordenador de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo; **MARCELO CHARAN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Operação de Computadores e **MARIO HENRIQUE BERNARDO ORLANDINI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Altônia; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, apurar os fatos constantes dos Autos de Processo Administrativo Digital nº 9231/2020, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

Des. VITOR ROBERTO SILVA
Corregedor Regional Eleitoral